



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Senhor Genésio Pegoraro.

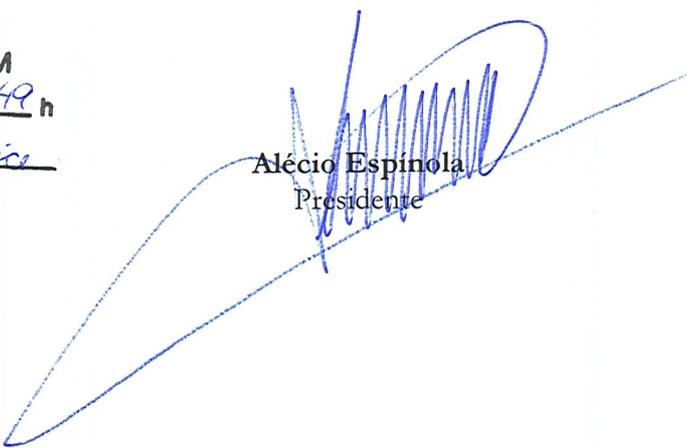
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Alécio Espinola/PL, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Genésio Pegoraro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 12 de julho de 2024.

Recebido na SECOM
EM 20/07/24 às 18:49 h
POR matheus pegoraro


Alécio Espinola
Presidente